



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N. 007/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

“Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal abaixo nominada, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUIS.</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>	<b>ABONO PEC.</b>
Maria Angela Papini	1260	Assessor de Cultura	15/02/2023 à 14/02/2024	02/01/2024 à 31/01/2024	Não

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de janeiro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 04 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito